

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A natureza mutualista do Montepio Geral - Associação Mutualista determina que a holding do grupo dependa, ao nível da tutela, apenas do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Contudo, o Grupo Montepio detém para além de outras participações, a Caixa Económica Montepio Geral (banco comercial) [1], sendo que apenas esta é sujeita a supervisão de um regulador, neste caso o Banco de Portugal. Isto apesar da Caixa Económica comercializar junto dos associados do Montepio como alternativa de poupança sem risco e capital garantido os planos mutualistas os quais não estão sujeitos à supervisão de nenhum dos reguladores, uma vez que a entidade gestora não é a Caixa Económica Montepio Geral (a qual está sujeita à supervisão do Banco de Portugal) mas sim o Montepio Geral sob tutela do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Foi noticiado o envio à Ministra de Estado e das Finanças, em outubro de 2014, de uma carta subscrita pelos responsáveis do Banco de Portugal, da ASSFP e da CMVM, a qual terá resultado de uma iniciativa aprovada durante uma reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), que decorreu em setembro de 2014, e onde terá sido feita uma análise detalhada sobre a situação do Montepio. De acordo com as notícias veiculadas pela imprensa, nessa carta o Governo terá sido alertado para a situação do grupo Montepio Geral, tendo mesmo sido avançada uma proposta ao Governo que consistia em atribuir à ASSFP as competências necessárias para que supervisionasse a holding Montepio Geral. Esta solução permitiria, de acordo com os reguladores, um maior controlo nas relações entre as partes financeiras e não financeira do Grupo.

Contudo, verifica-se que passados sete meses o Governo continua sem tomar medidas legislativas, nem sequer se conhece a sua posição sobre o assunto.

Mais uma vez de acordo com informação vinda a público pelos órgãos de comunicação social, o Banco de Portugal terá ordenado uma auditoria especial à Caixa Económica para averiguar se as grandes operações de crédito e de renovação de financiamentos seguiram os processos de decisão internos regulamentados, bem como auditorias específicas ao modelo de governação do Montepio Geral, cujas conclusões não são ainda conhecidas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais

aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio solicitar ao Banco de Portugal, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões os seguintes documentos:

1. Cópia da carta remetida ao Governo no último trimestre de 2014, subscrita pelos responsáveis do Banco de Portugal, Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
2. Cópia de outras missivas, endereçadas ao Governo, relacionadas com o Montepio Geral - Associação Mutualista ou com a Caixa Económica, subscrita individualmente ou pelos responsáveis dos três reguladores (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).
3. Ata da reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), que terá decorrido em setembro ou outubro de 2014, na qual terá sido feita uma análise detalhada sobre a situação do Montepio.

Especificamente ao Banco de Portugal solicita-se cópia dos relatórios de auditoria realizados à Caixa Económica, designadamente a auditoria especial para avaliar as grandes operações de crédito e de renovação de financiamentos, bem como auditorias específicas ao modelo de governação do Montepio Geral.

[1] O capital da Caixa Económica divide-se entre capital institucional, de 1.500 milhões de euros, subscrito pela associação mutualista, e 200 milhões de euros, representados por 200 milhões de unidades de participação (integradas no Fundo de Participação). Na operação que em 2013 criou o Fundo, foi permitida a venda das unidades de participação a particulares.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 15 de Maio de 2015

Deputado(a)s

PEDRO NUNO SANTOS(PS)